



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0809/DGP/REITORIA de 29 de abril de 2016

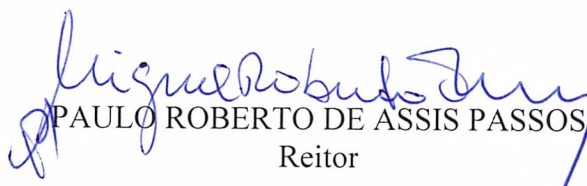
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo;

PROCESSO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.001064/2013-76	GUSTAVO SIMAS PEREIRA	06/02/2013	05/02/2016
23272.000107/2016-29	IVANILTON ALMEIDA NERY	04/03/2013	03/03/2016
23272.000186/2016-78	JOÃO LUIZ GUERREIRO MENDES	22/03/2013	21/03/2016

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvadas as datas de término dos estágios probatórios dispostas no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor